

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO – 2010

ERRATA DO EDITAL DO CONCURSO

A Presidente da Comissão Organizadora do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região torna pública a presente **ERRATA DO EDITAL DO CONCURSO** publicado em 22 de setembro de 2010, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de conformidade com a Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 21/5/09, p. 72-75, e no DJ-e n. 80/2009, em 21/5/09, p. 3-19, alterada pela Resolução n. 118/2010, de 03/8/10, publicada no DJ-e n. 150/2010, em 18/8/2010, p. 5-7, passando os subitens 7.1.2, 7.1.3 e 7.3.7 a vigorarem, respectivamente, com as seguintes redações:

“7.1.2 A prova objetiva seletiva será realizada em um dia para todos os candidatos e constará de 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas 01 (uma) estará correta. A prova terá duração de 05 (cinco) horas.

7.1.3 A prova objetiva será composta 100 (cem) questões distribuídas da seguinte forma: Bloco I, com 50 questões; Bloco II, com 30 questões, e Bloco III, com 20 questões.

7.3.7 O tempo de duração de cada prova será de 04 (quatro) horas, exceto a da primeira etapa que terá duração de 05 (cinco) horas.”

Porto Velho, 16 de dezembro de 2010.

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região
e da Comissão de Concurso